



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

**“INSTITUI O DIA DO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições;

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Cariacica, o Dia do Taxista.

Art. 2º - A referida comemoração dar-se-á anualmente no dia 25 de julho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de junho de 2021.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador – PSL

(27) 99848-4317

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei por ora apresentado tem por objetivo valorizar a classe dos motoristas de taxis incluindo no calendário festivo de nossa cidade o Dia Municipal do Motorista de Taxi (Taxista). No dia 25 de julho, é comemorado o dia de São Cristóvão (Padroeiro dos Motoristas).

Os Taxistas são fundamentais para o desenvolvimento da economia da nossa cidade, servindo de sistema complementar ao transporte público. São muitos pais de famílias que trabalham muitas vezes de dia e de noite transportando as pessoas para os mais variados destinos, colocando muitas vezes as suas vidas em risco, diante da violência crescente, que são obrigados a trabalhar em jornadas excessivas para garantir dignidade as suas famílias e que, acima de tudo, atendem os cidadãos com presteza e generosidade.

Ser taxista não é uma tarefa fácil. É ter coragem para transportar estranhos, paciência para encarar o trânsito, determinação para dirigir por horas seguidas e, com tudo isso, ainda estar sempre pronto a servir.

Esta é uma classe que luta diariamente pelos seus direitos, sem deixar de cumprir os seus deveres e que tem, na grande maioria dos seus profissionais, o exemplo de honestidade, dedicação e dignidade.

A criação da Lei instituindo o “Dia do Taxista” é uma forma de homenagear e ressaltar a importância dos trabalhos realizados pelos taxistas em prol de nossa cidade.

Por tais argumentos, fundamentos e precedentes, julgamos ter mérito público e ser amparada pela constitucionalidade a proposta ora apresentada, rogando apoio e voto favorável dos pares legisladores.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de junho de 2021.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador – PSL

(27) 99848-4317

